



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício de Gabinete nº 094/2024

São Pedro do Butiá, aos 26 de junho de 2024.

A Ouvidoria-Geral do Município de São Pedro do Butiá/RS

O Município de São Pedro do Butiá, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. JEFERSON STROCHEIN, vem, por meio deste, **APRESENTAR RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 029/2024** da Ouvidoria-geral do Município:

Em resposta ao presente ofício, informamos que o horário de funcionamento da sede administrativa da Prefeitura de São Pedro do Butiá é das 07h45min às 11h45min no turno da manhã, e das 13h30min às 16h30min no turno da tarde, no entanto, alguns servidores possuem demandas que exigem dos mesmos atividades externas, conseqüentemente, nem sempre estarão nas dependências da Prefeitura. Destacamos ainda, que recentemente foi realizada uma reunião com todos os servidores da sede administrativa para que todos cumpram com os horários pré-estabelecidos.

Diante dos fatos, nos colocamos a disposição para esclarecer dúvidas e trazer soluções para situações a nós apresentadas.

Neste sentido, desde já, agradeço.

Atenciosamente,



JEFERSON STROCHEIN
Secretário de Administração